

PORTARIA Nº 733

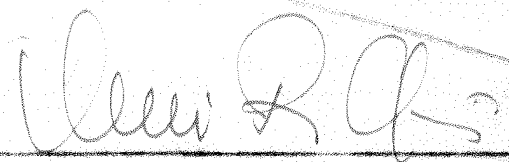
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 645, de 10 de setembro último, que designou os componentes da Junta Apuradora das eleições que se realizarão no dia 3 do corrente, na 3a. Zona, sediada em Anápolis, para designar para membros da referida Junta os cidadãos Dr. Hielo Gomes da Silva e Prof. Antônio de Oliveira Brasil, e para suplente o cidadão Orlando Pereira de Lima, ficando dispensado o cidadão Cristalino B. Costa, em virtude de seu impedimento.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de outubro de 1954.


Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE